Snr Capp.m Comm.te Joze da S.a Brandão

Dou p.te a v.m.ce q chegando a este Destritos, onde aprezentei as Ordens de v.m.ce aos respectivos Comm.tes que as receberão comm.te respeito, e me respon-derão q antes de qualquer avizo já concordados entre si, e todos desta Freguez.a tinhão convocados os povos p.a ofertarem a S. A. R. porem que tinhão assentado em Utilid.e Publi-ca desta Freguez.a p.r assim lhes con-vir, fazerem as ofertas separadas desta Villa, e que so assim os povos se que-rião expostolar com grandeza, q eu mesmo o conheci na unanime res-posta que me davão nesta aplicação do turvo e Serranos; cujas respostas dos Comm.tes a v.m.ce remeto pello Camarada Joze Ferr.a e p.a comprir inteiram.te aos Or-dens de v.m.ce vou no giro dos mais Destr.os que faltão, nos quaes penço q sucederá

se sederá o mesmo, não p.r desobediencia
praticão o Relatado, porem sim em todos
encontro m.to contentam.to e gosto com a chega-
da de S. A. R. e que com effeito se espe-
tularão bem, pois consta mandarão
pedir licença ao Illm.mo Exm.mo Snr General
a se pararem as suas ofertas dessa V.a
a vista do exposto nada posso concluir com
mandarão o que for servido; o Camarada J.e
Fr.a recolhe-se p.r estar gravem.te enfermo
de enfirmid.e interna, segundo diz o S.r D.r An.to
de Souza Barb.a profeços de boa nota, e que
se não tomar p.r dilatado tempo medicinas
virá da molestia a perder a vida. D.s G.de
a v.ma m.tos an.s
Turvo 15 de M.ço de 1808

De v.ma Sud.o ob.e

João Urbano da S.a Brandão
P.ta Ex.te Comm.tes das Dilg.as da R.l Serv.o